

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA “P” Nº 350, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria “P”, nº. 348, de 11 de Agosto de 2022.

Art. 2º Designar LUIZ MARIO AMARAL DA SILVA, Profissional de Serviço de Saúde, mat. 6565, para responder pela Coordenadoria do Raio-X Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9a305c71

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>